



LEI Nº 4.460/2015.

“ALTERA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – URM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM para o valor de R\$ 117,03 (Cento e dezessete reais e três centavos) conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 meses com reajuste de 10,33 %.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.393/2014 de 16 de dezembro de 2014 e as disposições em contrário

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 16/12/2015.

JEFERSON JONAS ÁVILA

Secretário Municipal